



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Aquisição de refrigerador/geladeira duplex frost free para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí.

2- JUSTIFICATIVA

Produto destinado à substituição de refrigerador antigo utilizado na cozinha/copa da Câmara Municipal de Guaçuí. Tal equipamento apresenta desgastes e avarias devido à sua utilização contínua e a manutenção corretiva torna-se economicamente inviável considerando que os custos ultrapassarão o valor depreciado do bem.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	Refrigerador Duplex Frost free, capacidade para 400 litros, sendo o refrigerador de 311 litros e freezer de 89 litros, classificação energética "A", "bivolt" ou 220 Volts, na cor branca/grafite, com garantia mínima de 1 (um) ano.	01

3.1 Os produtos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia e outras especificações, de acordo com suas características.

3.2 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 02 (dois) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



4.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Entregar a o material no prazo determinado, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo Contratante.

5.2 O material deverá ser entregue, a suas expensas, na Câmara Municipal de Guaçuí, localizada na Praça João Acacinho, nº 02, 1º Andar, centro, Guaçuí-ES, CEP 29560-000, fones: (28) 3553-1100 e 3553-1540.

5.3 O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, entre 13h às 17h horas.

5.4 Fornecer na ocasião da entrega dos produtos o termo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência.

6.2. Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço.

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 5 (dias) dias após o atesto da nota fiscal.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



8.1. 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, contados a partir da data da entrega.

9. FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

9.1 Paulliany Sousa – Controladora Geral da CMG.

